



PORTARIA Nº 4.286/2026

Indefere pedido de pagamento de abono referente ao exercício de 2024, e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela senhora Elda Mariano Costa, protocolado sob nº 002743/2025, que solicita pagamento de abono de 2024, de forma proporcional até a concessão da aposentadoria;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 441/2025, que opina pelo indeferimento do pedido da servidora, por falta de amparo legal.

RESOLVE:

Art. 1º. Indeferir pedido de pagamento de abono referente ao exercício de 2024, de forma proporcional até a concessão da aposentadoria, formulado pela senhora **ELDA MARIANO COSTA**, em acatamento ao Parecer da Assessoria Jurídica deste Município.

Art. 2º. À Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos para dar ciência a requerente da presente Portaria, através de cópia, e adotar demais procedimentos cabíveis.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 09 dias do mês de janeiro do ano de 2026.

JOAO TRANCOSO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Átrio na data supra: